



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/389

Vitória, 25 de junho de 2026

Senhor  
Anderson Goggi Rodrigues  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória  
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.358, o Autógrafo de Lei nº 12.108/2026, referente ao Projeto de Lei nº 218/2023, de autoria da Vereadora Karla Coser.

Atenciosamente,

Cristhine Samorini  
Prefeita Municipal

Ref.Proc. 4939596/2026  
Ref.Proc. 11418/2023-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.77.167-\*\* em 26/06/2026 17:19:55. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao>" e utilize o código abaixo:  
D87B9346-CB12-48BC-A443-422688548B6A



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE VITÓRIA

DE: 26 / 06 / 2026

RUBRICA

## LEI N° 10.358

Denomina "Lula Rocha" o Centro de Referência da Juventude (CRJ), localizado na Av. Vitória, 1320- Ilha de Santa Maria e dá outras providências.


A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado "Lula Rocha" o Centro de Referência da Juventude (CRJ), bem público municipal, localizado na Avenida Vitória, 1320, Ilha de Santa Maria, CEP: 29051-040.

**Art. 2º.** Compete à administração o serviço de emplacamento do bem público municipal na forma do Art. 49, § 1º da Lei Municipal nº 6.080/2003.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de junho de 2026



Cristhine Samorini  
Prefeita Municipal

Ref.Proc. 4939596/2026  
Ref.Proc. 11418/2023-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: \*\*\*.77.167-\*\* em 26/06/2026 17:20:20. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
3BDCFBB2-7A46-4684-A9F3-099F4A42879A

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340038003000390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 26/06/2026 18:42

Checksum: **8D15E0391E9B26A4AFD780931C60CEC37323F60E5B4FA54018FB7D2A320483BC**